

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE VERADORES.

ATA Nº 19/21

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezenove horas tendo como local a Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, realizou-se Sessão Ordinária. Presentes os Vereadores: Geomir J. Mader, Leonor César Grazioli, Nacleto Toniolli, Adriana T. Fontana, Alderi Rampanelli, Janaíne E. Dall Agnol, Genir Brandino, Leomar Toniolli e Rocco Gasparetto. O Senhor Presidente Invocando a Palavra de Deus deu por aberta a presente sessão. Cumprimentou os colegas vereadores, assessora jurídica e secretaria. Solicitou a secretaria para que fizesse a leitura da Ordem do dia, a qual constava: **EXECUTIVO:** Projeto de Lei nº51/2021 – Estima a receita e fixa a despesa do município de Benjamin Constant do Sul para o exercício financeiro de 2022. Projeto de Lei nº53/2021 – Autoriza a excepcional prorrogação de contratos temporários de servidores públicos municipais, na forma que especifica. Ato contínuo foi procedida a leitura do Projeto de Lei nº51/21 em seguida o mesmo foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 53/2021 lido e colocado em discussão, não havendo oradores foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria o Senhor Presidente concedeu a palavra para quem quisesse fazer uso da mesma. Não havendo oradores o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, agradecendo a presença de todos e em mesma oportunidade convidou a todos para a próxima sessão a se realizar no dia 03 de dezembro em mesmo horário e local de costume. E para constar lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos vereadores presentes.